

**SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.735.385/0001-60**  
**NIRE 33.3.0026105-2**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Ficam convocados os titulares das debêntures da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. (“Debenturistas”, “Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”), a reunirem-se, em **primeira** convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula XI do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., celebrado em 27 de novembro de 2014 entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme alterada (“Escritura de Emissão” e “Agente Fiduciário”), a ser realizada no dia 31 de outubro de 2018, às 11:00 horas, na sede do Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08/B, salas 302, 303 e 04, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i) aprovação ou não** da alteração, na forma do Anexo I deste edital de convocação para que o anexo II da Escritura de Emissão passe a prever as novas condições de pagamento da amortização programada das Debêntures, incluindo a alteração do número de parcelas de amortização programada de 17 (dezesete) parcelas para 16 (dezesesseis) parcelas, sendo a *duration* e o valor presente das Debêntures resultante da curva de amortização apresentada no Anexo I deste edital equivalente à obtida através de amortização constante em 17 (dezesete) parcelas calculada através da aplicação dos percentuais conforme Anexo II da Escritura de Emissão sobre o valor nominal da emissão (ou seja, R\$ 10.000,00) acrescido da atualização monetária, nos termos do item 5.6.2 da Escritura de Emissão, bem como as novas Datas de Pagamento da Amortização Programada. Adicionalmente, ajustar a data prevista na Cláusula 5.8.1 para 15 de maio de 2019 da Escritura de Emissão; e **(ii)** uma vez aprovado o item (i) desta Ordem do Dia, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a alterar a Escritura de Emissão, bem como celebrar quaisquer aditivos e documentos necessários ou que venham a ser necessários para implementar as deliberações do item (i) da Ordem do Dia. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Edital de Convocação possuem o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

**ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO DA SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A., A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 31 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 11:00 HORAS**

<b>Nº da Parcela da Amortização Programada</b>	<b>Percentual sobre o Valor Nominal Unitário (%)</b>	<b>Data de Pagamento da Parcela da Amortização Programada</b>
1ª Parcela	6,2500	15/05/2019
2ª Parcela	6,6667	15/11/2019
3ª Parcela	7,1429	15/05/2020
4ª Parcela	9,1923	15/11/2020
5ª Parcela	12,3333	15/05/2021
6ª Parcela	11,0909	15/11/2021
7ª Parcela	13,0000	15/05/2022
8ª Parcela	15,1111	15/11/2022
9ª Parcela	16,5000	15/05/2023
10ª Parcela	14,2857	15/11/2023
11ª Parcela	16,6667	15/05/2024
12ª Parcela	20,0000	15/11/2024
13ª Parcela	25,0000	15/05/2025
14ª Parcela	33,3333	15/11/2025
15ª Parcela	50,0000	15/05/2026
16ª Parcela	100,0000	15/11/2026

Informações Adicionais: os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Os instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas aos seus procuradores para representação na Assembleia Geral ora convocada deverão ser depositados na sede social do Agente Fiduciário, situado na Avenida das Américas, nº 4200, bl. 08, Ala B, salas 302/303/304, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou ainda por e-mail para [assembleias@pentagonotruster.com.br](mailto:assembleias@pentagonotruster.com.br), no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à sua realização, bem como deverão ser entregues à Emissora no dia da assembleia.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2018.